



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 158, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença Saúde, à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 10 de julho de 2017 e sem previsão de retorno, licença saúde, à servidora JUCIANE MARIA SEVERICO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 083, devido à internação em Clínica Psiquiátrica e sem previsão de alta, conforme atestado médico anexo, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
aos trinta e um dias do mês de julho de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda